



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PR-MG-00018241/2014

**PORTARIA Nº 217, de 06 de Maio de 2014**

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 349, de 11 de junho 2013, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.22.000.003456/2013-31, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, sem ônus para o Ministério Público Federal:

- MARCELO MEDEIROS, matrícula nº 26143, da Procuradoria da República no Município de Montes Claros para a Procuradoria da República no Município de Viçosa; e

- ROGÉRIO GOMES CARNEIRO, matrícula nº 25583, da Procuradoria da República no Município de Viçosa para a Procuradoria da República no Município de Montes Claros.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei no 8.112/90.

Ministério Público Federal

**Adailton Ramos do Nascimento**  
Procurador-Chefe

[Publicado no DMPF-e, n. 82, 7 maio 2014. Caderno administrativo, p. 10.](#)